

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro que procedemos ao registo da extinção da instituição abaixo identificada:

Alinea a), do n.º 3 do artigo 7.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Registo

Denominação ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE E **DESENVOLVIMENTO**

NIPC 503997560

Sede R MÁRIO MOREIRA LJ 8 A CARNAXIDE 2790232

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 200030 e considera-se efetuado n.º 4 do artigo 9.º do em 2024-02-14.

Regulamento do Registo

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-02-14

Diretor-Geral

António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006159450 Código de Verificação - FLB5VU4QSU4ZE8R

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



d. GIP 58 - DGSS